



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Segunda-feira • 15 de Abril de 2024 • Ano XX • Nº 4157

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDA0RKM0ODA3RUYYNJG1RU

## Termos Aditivos



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Setor de Contratos



### PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - BAHIA

Processo nº: 059/2022

CT – 0061/2022

Número de Aditivo: 003/2024

Objeto: futura e eventual serviços de manutenção de impressoras, computadores, notebooks, recarga de toner e cartuchos (inclusos materiais e serviços) e aquisição de cartuchos e toners novos para atender as demandas das Secretarias do Município de Ibirapitanga.

Contratante: Município de Ibirapitanga – BA, CNPJ: 13.846.753/0001-64

Contratada: W.A.T Comercio de Suprimentos para Informática, CNPJ: 04.238.583/0001-44

Valor do Contrato: 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

Vigência: 12.04.2024 à 12.04.2025.

#### Dotação:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Projeto / Atividade:</b>	2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos:</b>	15001002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

<b>Unidade Orçamentária:</b>	5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Projeto / Atividade:</b>	2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos:</b>	15001001 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%

Data da Assinatura do aditivo: 12 de abril de 2024.

Prefeito Municipal  
Junilson Batista Gomes

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia  
Site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br)



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
SETOR DE CONTRATOS



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO  
CONTRATO DE Nº 0061/2022.**

**O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64**, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.166.458-00** – SSP/BA, inscrito no **CPF/MF.496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, e, do outro lado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro a Empresa: **W.A.T COMERCIO VAREGISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF 04.238.583/0001-44** com sede Q.F.Cpo Formoso, Nº 08 - Bairro Nova Itabuna – Município de Itabuna – BA. Neste ato representada pela Sra. **JUSCIMARA NUNES BERNA**, inscrita no CPF n.º **001.955.245-94** e RG n.º **08.725.080-21** SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0061/2022**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2022, conforme disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autorizado pelo despacho constante do **Processo Administrativo Nº 059/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE VALOR**

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a alteração na **CLAUSULA NONA**, vigência do contrato epigrafado, passando o mesmo a vigor pelo período de **12 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025**, cujo processo passa a fazer parte integrante deste instrumento. O valor global do contrato fica mantido em **R\$ 37.250,00** (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), no prazo estabelecido acima.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Projeto / Atividade:</b>	2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos:</b>	15001002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

<b>Unidade Orçamentária:</b>	5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Projeto / Atividade:</b>	2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos:</b>	15001001 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%

**CLAUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 14 de abril de 2022.

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000  
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
SETOR DE CONTRATOS



**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo possui como justificativa o aumento de demanda no órgão de origem, além do que restaram mantidas a vantajosidade financeira e operacional contemplados no contrato vigente, conforme transcrito no Ofício requisitório emitido pelo Órgão interessado, peça que instrui o presente processo. Vide ofício requisitório anexo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ibirapitanga - Bahia, 12 de abril de 2024.

Municipal de Ibirapitanga  
Junilson Batista Gomes  
Prefeito – Contratante

W.A.T Comercio Varejista de Suplementos  
para Informática  
CNPJ/MF nº 04.238.583/0001-44  
Juscimara Nunes Berna  
CPF/MF. 0001.955.245-94  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_